



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 005/2024

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE
REFORMA DO MUSEU DA HISTÓRIA, NO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES**



São Mateus/ES
2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em consideração a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO MUSEU DA HISTÓRIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS**, de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, através do processo administrativo nº 11.601/2024, com o objetivo de definir uma estratégia transparente em análise de propostas de preços, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**, nos seguintes termos:

Considerando a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa denominada **BROSEGHINI ENGENHARIA LTDA**, sucedida pela inércia na entrega de documentação solicitada a fim de avaliar a exequibilidade da sua proposta;

Considerando a necessidade de proceder com a avaliação da proposta apresentada pela nova empresa classificada, visando à continuidade do processo de adjudicação e ao cumprimento dos requisitos de exequibilidade e economicidade do certame;

Para garantir a confiabilidade e viabilidade da proposta, foi solicitado à empresa **GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA** que apresentasse histórico de execução de serviços semelhantes realizados anteriormente e notas fiscais ou documentos comprobatórios dos preços praticados em serviços similares, conforme páginas 542/543.

Esses documentos visam a verificação de que os preços ofertados são compatíveis com a prática de mercado e que a empresa tem experiência na execução de serviços equivalentes aos do objeto lícitado.

A **GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA** forneceu todos os documentos solicitados dentro do prazo e, após análise da documentação constatou-se que:

- O histórico de execução apresentado através de contratos firmados com outros municípios comprova a experiência da empresa na realização de serviços análogos, atendendo aos requisitos de capacidade técnica.



596

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- As notas fiscais fornecidas refletem preços compatíveis com a realidade do mercado, validando a exequibilidade financeira da proposta.

Com base nessa documentação, verifica-se que a proposta da atende aos requisitos de exequibilidade. A empresa demonstrou tanto experiência técnica quanto a coerência nos valores ofertados em relação ao mercado, comprovando que sua proposta é viável para execução conforme padrões e exigências do certame.

Diante do exposto, conclui-se que pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA** no valor de R\$ 122.115,93 (cento e vinte e dois mil, cento e quinze reais e noventa e três centavos), uma vez que atendeu a todas as exigências requisitadas no edital, assim como os critérios estabelecidos no instrumento convocatório Item 3, e o Art. 59 da Lei 14.133/2021.

Este é o parecer,

São Mateus, 04 de novembro de 2024.

Encaminhe-se à origem



Karoline dos Santos Zambí
Coordenadora de Projetos de Engenharia e Arquitetura
Decreto: 14.583/2023

Aprovado por:



Domingas dos Santos Dealdina
Secretária Municipal de Cultura
Decreto: 16.681/2024